



ANEXO IV
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR IDH DOS MUNICÍPIOS ART. 170/CE

Distribuição de 50% do Recurso do PROESDE pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, conforme Alínea c, Inciso I do Art. 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 281, de 20/01/2005. Considerando os 52 Municípios com IDH inferior a 90% (noventa por cento) do IDH médio do ESTADO de acordo com as prioridades da Administração Pública Estadual para exercício financeiro de 2023 estabelecidas pelo §2º do Art. 4º e Art. 76 da Lei Nº 18.502, de 24/08/2022.

Distribuição 50% do Recurso do PROESDE por IDH dos Municípios - PROESDE IDH			
MUNICÍPIOS	IDH 2010	PERCENTUAL	VALOR POR MUNICÍPIO
Cerro Negro	0,621	2,215	664.523,67
Calmon	0,622	2,209	662.770,31
Vargem	0,629	2,168	650.496,79
São José do Cerrito	0,636	2,127	638.223,26
Campo Belo do Sul	0,641	2,098	629.456,46
Monte Carlo	0,643	2,086	625.949,74
Bocaina do Sul	0,647	2,063	618.936,29
Lebon Régis	0,649	2,051	615.429,57
Rio Rufino	0,653	2,028	608.416,13
Capão Alto	0,654	2,022	606.662,77
Saltinho	0,654	2,022	606.662,77
Entre Rios	0,657	2,005	601.402,69
Matos Costa	0,657	2,005	601.402,69
Passos Maia	0,659	1,993	597.895,97
Timbó Grande	0,659	1,993	597.895,97
Ipuaçu	0,660	1,987	596.142,61
Brunópolis	0,661	1,981	594.389,25
Macieira	0,662	1,975	592.635,89
Painel	0,664	1,964	589.129,16
São Cristóvão do Sul	0,665	1,958	587.375,80
Imaruí	0,667	1,946	583.869,08
Alfredo Wagner	0,668	1,940	582.115,72
Santa Terezinha	0,669	1,935	580.362,36
Palmeira	0,671	1,923	576.855,64
Bandeirante	0,672	1,917	575.102,28
Ponte Alta	0,673	1,911	573.348,92
Vitor Meireles	0,673	1,911	573.348,92
Anitápolis	0,674	1,905	571.595,56
Bela Vista do Toldo	0,675	1,899	569.842,20
Monte Castelo	0,675	1,899	569.842,20
São Bernardino	0,677	1,888	566.335,48
Frei Rogério	0,682	1,859	557.568,67
Santa Terezinha do Progresso	0,682	1,859	557.568,67
Leoberto Leal	0,686	1,835	550.555,23
Vargeão	0,686	1,835	550.555,23
Angelina	0,687	1,829	548.801,87
São Joaquim	0,687	1,829	548.801,87
Anita Garibaldi	0,688	1,823	547.048,51
Ponte Alta do Norte	0,689	1,818	545.295,15
Campo Erê	0,690	1,812	543.541,79
Major Vieira	0,690	1,812	543.541,79
Caxambu do Sul	0,691	1,806	541.788,43
Romelândia	0,692	1,800	540.035,07
Ponte Serrada	0,693	1,794	538.281,71
Abdon Batista	0,694	1,788	536.528,34
José Boiteux	0,694	1,788	536.528,34
Urubici	0,694	1,788	536.528,34
Ouro Verde	0,695	1,783	534.774,99
São João do Sul	0,695	1,783	534.774,99
Abelardo Luz	0,696	1,777	533.021,62
Bom Jardim da Serra	0,696	1,777	533.021,62
Coronel Martins	0,696	1,777	533.021,62
TOTAL		100	30.000.000,00

Observação I: Os bolsistas do PROESDE terão garantida a gratuidade do valor da mensalidade do curso de graduação, no limite de até 02 (dois) salários mínimos vigente em dezembro de 2022 (R\$ 2.424,00), durante o período de até 01 (um) ano, desde que comprovem participação no Projeto de Intervenção proposto pela IES.

Observação II: Para a execução dos Projetos de Intervenção, a IES fará jus ao valor de meio salário mínimo vigente em dezembro de 2022 (R\$606,00), conforme definido pelo Comitê Gestor, por estudante inscrito em cada Projeto de Intervenção. Repasse feito em parcelas mensais de R\$ 50,50.